



**PORTARIA Nº 018/2025 – CGJME**

**SEI 9.2025.0700.000889-5**

O Desembargador-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

**RESOLVE:**

Designar a **Dr<sup>a</sup>. Dione Dorneles Silva**, Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, para exercer, cumulativamente, em caráter de substituição, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, no período de 29/09/2025 a 28/10/2025, tendo em vista a vacância decorrente da promoção da juíza titular daquela Auditoria Militar.

A magistrada deverá observar, no que couber, o art. 6º, §3º do Provimento nº 63/2023.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon  
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Sílvia T. Cerveira Rollsing  
Oficial de Gabinete da Cor-G